



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Resolução N° 246/2021

De 30 de agosto de 2021

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1° - A Sessão Ordinária regimental de 06 de setembro de 2021 das 15h será transferida para a data de 13 de setembro de 2021 com início às 15h.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

concluir sobre as possíveis irregularidades no serviço público, apontadas pelo controlador Interno desta Casa de Leis em relatório encaminhado em 27 de maio de 2021.

Art. 7º - Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Canarana-MT, 27 de agosto de 2021.

Paulo José Conçalves	Celsomar Sousa Morais Schwendler
Presidente	Vice-Presidente

Joá José Portos dos Santos	Edilson Francisco Dourado
1º Secretário	2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 246/2021

De 30 de agosto de 2021

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 06 de setembro de 2021 das 15h será transferida para a data de 13 de setembro de 2021 com início às 15h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2021

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS PARA A RECEPÇÃO E SALAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. VALOR GLOBAL: R\$ 8.277,00 (oito mil duzentos e setenta e sete reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATADO: CREATIVE COPIAS LTDA. CNPJ: 03.769.753/0001-54 VALIDADE: 60 (sessenta) dias. *HOMOLOGO*. Cláudia – MT, 30 de agosto de 2021. LEONIR RIZZI Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 068/2021

A vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro, presidente da Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte portaria:

Art. 1º - Em razão do decreto municipal 093, de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas e dá outras providências, considerando que dia 07 de setembro de 2021 (terça-feira) é feriado nacional, resolve que:

a) Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Colíder no dia 06 (segunda-feira) de setembro de 2021, não havendo expediente interno e atendimento ao público.

b) O expediente interno e o atendimento ao público serão retomados no dia 08 de setembro (quarta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Colíder/MT, 30 de agosto de 2021.

Verª. Ana Flávia Rodrigues Ramiro

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 062/2021

Portaria nº. 062/2021

Dispõe sobre as férias do servidor Fabio Tomekiti Fukushima referente aos períodos aquisitivos 2019/2020 e 2020/2021 e dá outras providências.

Ranielli Patrick Arruda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento do servidor.

Considerando o art. 66, parágrafo único do Estatuto do Servidores de Diamantino-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter 1/3 (um terço) das férias do Servidor Fabio Tomekiti Fukushima em abono pecuniário, referente aos períodos aquisitivos de 17/08/2019 à 16/08/2020 e 17/08/2020 à 16/08/2021, com data de gozo posterior a combinar.

Parágrafo Único: A conversão em pecúnia será paga na folha de pagamento no mês de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino/MT, 25 de agosto de 2021.

RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

Presidente da Câmara Municipal



"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor **HEROS PENA, ocupante do Cargo de Advogado**".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/12 e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **HEROS PENA**, registro 213, ocupante do cargo de Advogado, a partir de 16/09/2021 a 25/09/2021, referente ao período aquisitivo 25/09/2019 a 24/09/2020.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias ao servidor, bem como, atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 27 de agosto de 2021.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

PORTARIA Nº 135 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre a determinação de ponto facultativo nas datas que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o feriado nacional da Independência do Brasil que ocorrerá na data próxima de 07 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO os serviços de Dedetização, Limpeza e afins dos ambientes desta Casa de Leis, que estão agendados para o dia 04/09/2021;

CONSIDERANDO que o serviço de dedetização exige um prazo de inatividade no local de aplicação para que o produto tenha resultados efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no seguinte dia:

I – 06 de setembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 30 de agosto de 2021.

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

Resolução Nº 246/2021
De 30 de agosto de 2021

Altera data de Sessão Ordinária.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Sessão Ordinária regimental de 06 de setembro de 2021 das 15h será transferida para a data de 13 de setembro de 2021 com início às 15h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 30 de agosto de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Prorroga prazo da "Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo de competência Geral e designa a abertura de processos".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 16, IV, "a", do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art.1º. Prorrogar por mais 30 (trinta) dias úteis os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo no âmbito da Câmara Municipal, conforme dispõe Art. 5º do Ato da Mesa nº 03/2021, com a finalidade de concluir sobre as possíveis irregularidades no serviço público, apontadas pelo controlador Interno desta Casa de Leis em relatório encaminhado em 27 de maio de 2021.

Art. 7º - Este Ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Canarana-MT, 27 de agosto de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vice-Presidente

Joã José Portos dos Santos
1º Secretário

Edilson Francisco Dourado
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONVITE - Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Cuiabá-MT, através da Comissão Permanente de Licitação- ano 2021 designada pela Portaria nº 147/2021, publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas de MT nº 2168, torna pública, para conhecimento de todos, que a licitação na modalidade **CONVITE Nº 001/2021** visando contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica nas áreas jurídica, contábil, financeira e tributária para dar suporte às atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito- CPI da Sonegação Tributária das Instituições Financeiras, criada através da Res. Nº 003 de 01 de março de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Cuiabá, está **SUSPensa** por motivo de força maior. Portanto, informamos que a Sessão que seria realizada no dia 26 de agosto de 2021, será remarcada para uma nova data, no interesse da administração pública.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2021.

JANAINA RODRIGUES DOS SANTOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

ANDRÉ APARECIDO FERRUCI
Coordenador de Licitações, Contratos e Compras

RATIFICO

VER. JUCA DO GUARANÁ FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CARTA CONVITE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA E ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA FINANCEIRA, CONTÁBIL, JURÍDICA E AUDITORIA PARA AUXILIAR AS DEMANDAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI DA SONEGAÇÃO TRIBUTÁRIA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

DESPACHO

DETERMINO o CANCELAMENTO do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE** visando à contratação de empresa especializada para o assessoramento técnico e consultoria nas áreas contábil, financeira, tributária e jurídica para auxiliar o desempenho das atividades e fases do processo de investigação inerentes a CPI da Sonegação Tributária, por motivos de conveniência e oportunidade.

Cuiabá/MT, 26 de agosto de 2021.